

JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
PREFEITO

JACQUESON MARTINS LIMA
VICE-PREFEITO

OTORINO BILHERI DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

RÔMULO CÉSAR DA COSTA
CHEFE DE GABINETE

MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

GETÚLIO DE OLIVEIRA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CARLOS ALBERTO SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

DOUGLAS DA SILVA ZANARDI
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INOVAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

IZABEL APARECIDA MENDONÇA FERREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

PEDRO HENRIQUE BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ANA PAULA AZEVEDO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JOÃO LUIS AGUIAR DA ROCHA
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

MÁRCIO JOSÉ WOGEL COELHO
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

LUIZ FERNANDO FERREIRA VIANNA DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE SEGURANÇA

GERALDO GABRIEL DE OLIVEIRA NETO
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

RICARDO DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

JEFERSON MERCÊS DE SOUZA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE

JOSÉ SCHMITZ NETO
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

THIAGO VILA VERDE
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

JORGE LUIZ RIBEIRO
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA
SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO

GUILHERME MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

JEAN LOUIS SILVEIRA
DIRETOR DO SAAETRI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO
DIRETOR-PRESIDENTE DA CODETRI - COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS



RESOLUÇÃO SAAETRI Nº 1020/2022

O diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – Saaetri -, no uso de suas atribuições legais e administrativas que lhe confere a lei nº 3.995/2014 e, amparado pelos artigos 30, inciso V e 175, parágrafo único, inciso III da Constituição Federal e

Considerando que para a cobrança são levados em consideração diversos fatores, como custos dos serviços, previsão para devedores;

Considerando que o reajuste dos combustíveis, dos produtos químicos e da energia elétrica, que impactam diretamente nos custos das despesas operacionais da Autarquia;

Considerando que o aumento das despesas de manutenção como: despesas operacionais, tubos, conexões, CBUQ, manutenção das estações de tratamento de água e elevatórias, manutenção dos veículos e demais componentes que fazem parte dos nossos serviços;

Considerando que o aumento das despesas acima citadas compromete o equilíbrio financeiro deste órgão e com isso pode afetar a manutenção e a qualidade dos serviços prestados à população e abalando a continuidade destes serviços, que são essenciais;

Considerando que o reajuste é necessário para garantir cobertura das despesas de funcionamento e indispensável na geração de recursos próprios, principalmente as expansões das redes de água e esgoto para atender a indústrias atuais e futuras;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reajustadas em 11,97% as tarifas de água e esgoto do Saaetri, cumuladas, conforme valores descritos nas tabelas de consumo de água, medida através de hidrômetro, e demais serviços prestados por esta Autarquia nos termos do anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Os lançamentos tarifários determinados pelo Art. 1º desta Resolução deverão ser aplicados a partir das contas referentes a novembro do corrente ano, cuja aplicação da cobrança será em dezembro próximo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Três Rios, 31 de outubro de 2022

Jean Louis Silveira
Diretor

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios
Rua XIV de dezembro, nº 412 – centro – Três Rios/RJ – CEP 25802-210 Tel.: (24) 2251-6950